



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 49/2024

Denomina a cancha de areia, localizada na Vila Operária, entre as ruas Nestor Bertoldo e João Batista Gonçalves, Município de Castro.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei n°. 49/2024, de autoria do Vereador Jonathan Cesar Flores Barros, pretende denominar a cancha de areia localizada entre as ruas Nestor Bertoldo e João Batista Gonçalves, localizada na Vila Operária, de “Antonio Carlos da Silva – Pelezão”-, conforme justificativa apresentada, homenageando morador da localidade que participava ativamente dos projetos de seu bairro.

A proposta atende aos requisitos estabelecidos na Lei n°. 3.573/2019, que “Dispõe sobre critérios para denominação de bens públicos no Município de Castro”.

Estando todos os termos em conformidade com as disposições aplicáveis, não encontramos impedimentos à aprovação do Projeto de Lei n°. 49/2024.

É o parecer.

Castro, 08 de julho de 2.024.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica